

## EDITAL Nº 0056/2024 - FALE/UFMG

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA LECIONAR CURSOS NA ÁREA DE INGLÊS, FRANCÊS, ALEMÃO E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL OFERTADOS PELA REDE ANDIFES-ISF

#### ERRATA 01

A Diretoria da Faculdade de Letras, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais, da Universidade Federal de Minas Gerais, torna pública esta “ERRATA 01” ao Edital 0056/2024.

#### Onde se lê:

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, do dia **04/06/2024 ao dia 12/06/2024**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/5sCd25fYCHDJNMow7>), as inscrições de candidatos(as) para ministrar cursos e minicursos junto à Rede Andifes ISF.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão efetuadas do dia 04/06/2024 ao dia 12/06/2024, por meio de envio da documentação completa em formato PDF por meio do formulário disponível em [\[https://forms.gle/5sCd25fYCHDJNMow7\]](https://forms.gle/5sCd25fYCHDJNMow7).

#### Leia-se:

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, **do dia 04/06/2024 ao dia 13/06/2024**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/5sCd25fYCHDJNMow7>), as inscrições de candidatos(as) para ministrar cursos e minicursos junto à Rede Andifes ISF.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão efetuadas **do dia 04/06/2024 ao dia 13/06/2024**, por meio de envio da documentação completa em formato PDF por meio do formulário disponível em [\[https://forms.gle/5sCd25fYCHDJNMow7\]](https://forms.gle/5sCd25fYCHDJNMow7).

Onde se lê:

### 3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) na graduação da Faculdade de Letras da UFMG, preferencialmente na língua correspondente.

3.3.1 Estar regularmente matriculado(a) na graduação da Faculdade de Letras da UFMG;

**Leia-se:**

### 3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) na graduação **ou na pós-graduação (Pós-Graduação em Estudos Linguísticos ou Pós-Graduação em Estudos Literários)** da Faculdade de Letras da UFMG, preferencialmente na língua correspondente.

3.3.2 Estar regularmente matriculado(a) na graduação **ou na pós-graduação (Pós-Graduação em Estudos Linguísticos ou Pós-Graduação em Estudos Literários)** da Faculdade de Letras da UFMG;

Belo Horizonte, 11 de junho de 2024.

  
Sueli Maria Coelho

Profa. Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Diretora da Faculdade de Letras

Universidade Federal de Minas Gerais